



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2021**

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do Município de Braço do Norte/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n. 0336, de 03 de abril de 2015 e Resolução n. 109/2021 do CMDCA que instaura o Fórum DCA e de acordo com o que consta na Ata da Reunião Ordinária deste conselho, realizada no dia 14 de julho de 2021, via Plataforma do Google Meet devido a pandemia de COVID-19, **CONVOCA** as Entidades Não Governamentais que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente e de entidades que tenham por objetivo a defesa e promoção de tais direitos, com sede neste município para assembleia de eleição da Sociedade Civil para compor o CMDCA no biênio 2021/2023.

**DA ELEIÇÃO**

**Art. 1º** - A eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Braço do Norte (SC) no biênio 2021-2023, será realizada em Assembleia eletiva que acontecerá no **dia 16 de agosto 2021, com início às 19 (dezenove) horas e término previsto para às 20 (vinte) horas, on-line pela Plataforma do Google Meet, devido a pandemia de COVID-19.**

**DA HABILITAÇÃO**

**Art. 2º** - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Braço do Norte/SC, para o biênio 2021/2023, as Entidades Não Governamentais que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente, entidades que tenham por objetivo a defesa e promoção de tais direitos, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, legalmente constituídas a pelo menos 02 anos, nos moldes do disposto no art. 87, inciso V, art. 90 e art. 210, inciso III, da Lei Federal n. 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Parágrafo único:** Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas, bem como representadas no dia da assembleia, conforme edital.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

**Art. 3º** - Todas as entidades da sociedade civil organizada que quiserem apresentar candidaturas ao CMDCA, deverão encaminhar para a Comissão Eleitoral do Fórum DCA de Entidades Não Governamentais, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição do delegado que representará a entidade no processo eleitoral, assinado pelo representante legal da entidade (**ANEXO I**);
- b)** Requerimento indicando o nome do titular e suplente que representará a entidade no CMDCA, assinado pelo representante legal da entidade (**ANEXO II**);
- c)** Cópia de Estatuto Social da entidade devidamente registrado em cartório;
- d)** Cópia da Ata de eleição da atual diretoria da entidade.

**Parágrafo único:** A inscrição deve ser entregue até o dia **30 de julho de 2021**, na sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, n. 317, no horário das 12h30min às 18h ou enviar para o e-mail [cmdcabn@yahoo.com.br](mailto:cmdcabn@yahoo.com.br).

**Art. 4º** - Recebidos os documentos para a inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Edital.

**Art. 5º** - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas sairá em Resolução do CMDCA publicada na página do Facebook do CMDCA, no mural da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA, no dia **4 de agosto de 2021**.

**Art. 6º** - As entidades que tiverem seus requerimentos indeferidos poderão apresentar recurso por escrito dirigido à Comissão de Eleição na sede do CMDCA até dia **9 de agosto de 2021**.

### DAS VAGAS

**Art. 7º** - São **07 (sete)** o número de vagas das instituições representantes da sociedade civil organizada, que indicarão para compor o CMDCA, um representante titular e seu suplente.

### DO PROCESSO DE ESCOLHA

**Art. 8º** - A assembleia de eleição das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) será coordenada



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

por Comissão Eleitoral, formada por representantes da sociedade civil organizada assim constituída:

- ✓ Lucio Teixeira de Souza;
- ✓ Márcia Pereira;
- ✓ Amélia Felipe da Silva;
- ✓ Regina Walter F. Agostinho.

**§ 1º** - Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação de Assembleia ao Ministério Público e às entidades habilitadas.

**§ 2º** - A mesa receptora será composta de dois representantes da Comissão Eleitoral, que ficará responsável por:

- a) Registrar a ata da abertura ao término da assembleia, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- b) Registrar presença e assinaturas dos delegados via Plataforma do Google Formulário.

**Art. 9º** - A Assembleia de votação terá início com a apresentação pela Comissão eleitoral do procedimento de escolha das entidades, que comporão o CMDCA para o biênio 2021/2023.

**§ 1º** - A Assembleia Geral será no dia **16 de agosto 2021**, com início às 19 horas e termino previsto para as 20 horas, via Plataforma do Google Meet devido a pandemia de COVID-19.

**§ 2º** - No ato da inscrição, o delegado da entidade fornecerá o seu contato telefônico (celular), para formação de um grupo no aplicativo do WhatsApp.

**§ 3º** - A Comissão Eleitoral formará um grupo no aplicativo WhatsApp, juntamente com as entidades que tiveram suas inscrições deferidas.

**§ 4º** - No aplicativo Whatsapp será publicada a relação das entidades aptas a votarem e serem votadas, e colocado o link da reunião para realização do Fórum DCA de Entidades Não Governamentais.

**Art. 10º** - Cada Entidade candidata terá até 2 (dois minutos) para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

**Art. 11º** - Após as apresentações, os delegados votantes participarão da eleição por meio de votação aberta, devendo escolher até 07 (sete) entidades para compor o CMDCA no biênio 2021/2023.

**Art. 12º** - As entidades de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente poderão comparecer a qualquer número à assembleia geral, mas somente uma pessoa, representante da entidade, exercerá o direito de voto para composição do CMDCA.

### DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

**Art. 13º** - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDCA, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as entidades, desde que as mesmas estejam regularmente registradas neste Conselho.

**Art. 14º** - Serão proclamadas eleitas, as sete entidades definidas pela Assembleia com maior número de votos.

**Art. 15º** - A publicação do resultado das entidades eleitas será divulgado no dia **18 de agosto de 2021**.

### DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

**Art. 16º** - A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) far-se-á pelo Prefeito Municipal ou por quem o mesmo designar no dia **23 de agosto de 2021 as 17 horas, via Plataforma do Google Meet**.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17º** - As eventuais omissões deste edital, com relação às normas para a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), serão decididas por maioria de votos da Assembleia geral do Fórum DCA de Entidades Não Governamentais.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA**

**Art. 18º** - Cronograma do Fórum DCA de Entidades Não Governamentais:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Apresentação dos documentos	<b>Até dia 30 de julho de 2021</b>
Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas	<b>Até dia 4 de agosto de 2021</b>
Apresentação de recurso	<b>Dia 9 de agosto de 2021</b>
Assembleia do Fórum DCA Municipal Permanente de Entidades Não Governamentais	<b>Dia 16 de agosto de 2021</b>
Publicação dos resultados da eleição	<b>Dia 18 de agosto de 2021</b>
Posse dos membros do CMDCA	<b>Dia 23 de agosto de 2021</b>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte/SC, 15 de julho de 2021.

Márcia Pereira  
**Presidente do CMDCA**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

**Requerimento de inscrição  
PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Braço do Norte/SC, apresento os documentos solicitados no Edital n. 001/2021, para participar do Fórum DCA de Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA no biênio 2021/2023, indicando o nome abaixo relacionado para representar a entidade como delegado no dia 16/08/2021, via Plataforma do Google Meet.

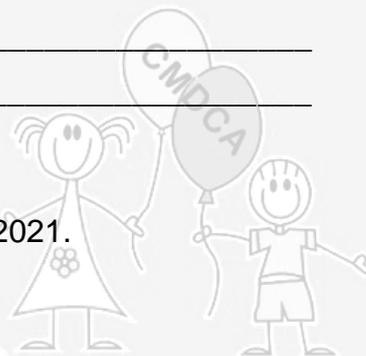
**DELEGADO (A):**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Braço do Norte/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da Instituição



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA**

**ANEXO II**

**Requerimento indicando representante titular e suplente  
PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Braço do Norte/SC, apresento os documentos solicitados no Edital n. 001/2021 e indico os nomes abaixo relacionados para representar a entidade como **Conselheiros de Direitos** e compor o CMDCA no biênio 2021-2023.

**TITULAR:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Braço do Norte/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da Instituição